



EDIÇÃO N° 21/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE AGOSTO DE 2023

LEIS E RESOLUÇÕES

Não há publicações para esta data.

ATOS DA MESA DIRETORA

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 22 DE AGOSTO DE 2023

HORÁRIO: 19 HORAS

1) PROJETO DE LEI N° 33/2023 - AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL - VOTAÇÃO

“Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.954, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

2) PROJETO DE LEI N° 35/2023 - AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL - VOTAÇÃO

“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

3) PROJETO DE LEI N° 36/2023 - AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL - VOTAÇÃO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

4) PROJETO DE LEI N° 37/2023 - AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL - VOTAÇÃO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

5) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE - VISITA AO BAIRRO CASTRO

6) REQUERIMENTOS, TRIBUNA LIVRE, PALAVRA LIVRE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 008/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023.

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO I, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Site: www.entreriosdeminas.mg.leg.br | E-mail: camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

Esta publicação atende aos requisitos de autenticidade e integralidade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, com a devida inscrição no CREA-MG, para realização de perícia técnica de engenharia para diagnóstico da grande incidência de manifestações patológicas observadas nas vias do Município de Entre Rios de Minas que menciona, pavimentadas ou recapeadas entre os anos de 2018 e 2021, em cumprimento aos contratos de repasse celebrados com a CAIXA nº 803.781/2014 (contrato interno nº 115/2017), nº 845.505/2017 (contrato interno nº 106/2018), bem como os contratos de nº 181/2018 (Ata de Registro de Preços), nº 17/2020 (Processo Licitatório nº 08/2020), nº 10/2021 (Processo Licitatório nº 29/2021), todos eles celebrados entre o Município e empresa terceirizada, em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais. Tal perícia deve apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço e incluir a análise de projetos, inclusive confrontando o objeto contratado com o serviço efetivamente prestado pela empresa contratada; averiguar os serviços prestados, inclusive com análise laboratorial para atestar a qualidade do material utilizado na pavimentação e meios-fios; descrever minuciosamente eventuais irregularidades, patologias ou falhas encontradas, de maneira individualizada em cada via. Vias a serem periciadas, as quais correspondem a uma extensão total de aproximadamente 2,4 km:

1 – Rua Luiz Fernandes Rodrigues, Rua Santa Terezinha, Rua Padre Milton Rodrigues Malta e Rua da Conquista, no Bairro Padre Vitor;

2 - Rua Califórnia e Rua Palestina, Bairro Cachoeira;

3 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro Cachoeira;

4 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro São Vicente (inclui estacionamento do Centro de Ensino Infantil Geralda Vieira de Melo);

5 – Rua Rui Barbosa de Araújo, Bairro Sassafrás;

6 – Rua Donato de Oliveira Resende e Rua João Luiz Gonçalves, Comunidade do Colônia;

Para tanto, será necessário que a empresa possa verificar as camadas da base e do pavimento asfáltico, observando se a obra foi construída de forma a ter durabilidade, devendo, para isso, proceder à realização de ensaios de compactação de subleito, sub-base e base das vias, da terraplenagem, ou seja, tudo o que se relaciona ao solo, considerando aspectos como a umidade, massa específica, granulometria, limites de consistência e compactação. Deve-se também verificar as misturas asfálticas, avaliando sua densidade, percentagens dos materiais usados na mistura, espessura do pavimento, entre outros aspectos essenciais para garantir a qualidade da pavimentação, incluindo a determinação de densidade máxima de umidade, liquidez e plasticidade, teor de betume aplicado na base e no revestimento, enfim, atestar a qualidade da pavimentação asfáltica, meios-fios e grades de bueiros





implantado nas vias supramencionadas. Além disso, observar a regularidade da drenagem e escoamento de água pluvial nos locais e promover uma averiguação com os documentos relacionados à obra como projetos técnicos, memoriais descritivos, contratos e outros.

ABERTURA: 03/08/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA

CNPJ Nº: 25.349.382/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 109.493,22 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte dois centavos)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2023

JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. – PJ. Ficha – 016

Entre Rios de Minas, 22 de agosto de 2023.

**Ronivon Alves de Sousa
Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Ronivon Alves de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 008/2023**
- b) **Processo Licitatório nº 008/2023**
- c) **Modalidade: Dispensa Licitatória nº 006/2023**
- d) **Data Homologação.: 22/08/2023**
- e) **Data de Adjudicação.:22/08/2023**

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica, com a devida inscrição no CREA-MG, para realização de perícia técnica de engenharia para diagnóstico da grande incidência de manifestações patológicas observadas nas vias do Município de Entre Rios de Minas que menciona, pavimentadas ou recapeadas entre os anos de 2018 e 2021, em cumprimento aos contratos de repasse celebrados com



a CAIXA nº 803.781/2014 (contrato interno nº 115/2017), nº 845.505/2017 (contrato interno nº 106/2018), bem como os contratos de nº 181/2018 (Ata de Registro de Preços), nº 17/2020 (Processo Licitatório nº 08/2020), nº 10/2021 (Processo Licitatório nº 29/2021), todos eles celebrados entre o Município e empresa terceirizada, em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais. Tal perícia deve apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço e incluir a análise de projetos, inclusive confrontando o objeto contratado com o serviço efetivamente prestado pela empresa contratada; averiguar os serviços prestados, inclusive com análise laboratorial para atestar a qualidade do material utilizado na pavimentação e meios-fios; descrever minuciosamente eventuais irregularidades, patologias ou falhas encontradas, de maneira individualizada em cada via. Vias a serem periciadas, as quais correspondem a uma extensão total de aproximadamente 2,4 km:

- 1 – Rua Luiz Fernandes Rodrigues, Rua Santa Terezinha, Rua Padre Milton Rodrigues Malta e Rua da Conquista, no Bairro Padre Vitor;
- 2 - Rua Califórnia e Rua Palestina, Bairro Cachoeira;
- 3 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro Cachoeira;
- 4 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro São Vicente (inclui estacionamento do Centro de Ensino Infantil Geralda Vieira de Melo);
- 5 – Rua Rui Barbosa de Araújo, Bairro Sassafrás;
- 6 – Rua Donato de Oliveira Resende e Rua João Luiz Gonçalves, Comunidade do Colônia;

Para tanto, será necessário que a empresa possa verificar as camadas da base e do pavimento asfáltico, observando se a obra foi construída de forma a ter durabilidade, devendo, para isso, proceder à realização de ensaios de compactação de subleito, sub-base e base das vias, da terraplenagem, ou seja, tudo o que se relaciona ao solo, considerando aspectos como a umidade, massa específica, granulometria, limites de consistência e compactação. Deve-se também verificar as misturas asfálticas, avaliando sua densidade, percentagens dos materiais usados na mistura, espessura do pavimento, entre outros aspectos essenciais para garantir a qualidade da pavimentação, incluindo a determinação de densidade máxima de umidade, liquidez e plasticidade, teor de betume aplicado na base e no revestimento, enfim, atestar a qualidade da pavimentação asfáltica, meios-fios e grades de bueiros implantado nas vias supramencionadas. Além disso, observar a regularidade da drenagem e escoamento de água pluvial nos locais e promover uma averiguação com os documentos relacionados à obra como projetos técnicos, memoriais descritivos, contratos e outros

g) Fornecedor e itens vencedores:

PRESTADOR DE SERVIÇO: SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA

CNPJ: 25.349.382/0001-94

ENDEREÇO: Rua Púrpura, nº 29, Alto dos Pinheiros – CEP: 30.530-720 - Belo Horizonte/MG

DESCRIÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica, com a devida inscrição no CREA-MG, para realização de perícia técnica de engenharia para diagnóstico da grande incidência de manifestações patológicas observadas nas vias do Município de Entre Rios de Minas que menciona, pavimentadas ou recapeadas entre os anos de 2018 e 2021, em cumprimento aos contratos de repasse celebrados com a CAIXA nº 803.781/2014 (contrato interno nº 115/2017), nº 845.505/2017 (contrato interno nº 106/2018), bem



como os contratos de nº 181/2018 (Ata de Registro de Preços), nº 17/2020 (Processo Licitatório nº 08/2020), nº 10/2021 (Processo Licitatório nº 29/2021), todos eles celebrados entre o Município e empresa terceirizada, em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais. Tal perícia deve apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço e incluir a análise de projetos, inclusive confrontando o objeto contratado com o serviço efetivamente prestado pela empresa contratada; averiguar os serviços prestados, inclusive com análise laboratorial para atestar a qualidade do material utilizado na pavimentação e meios-fios; descrever minuciosamente eventuais irregularidades, patologias ou falhas encontradas, de maneira individualizada em cada via. Vias a serem periciadas, as quais correspondem a uma extensão total de aproximadamente 2,4 km:

- 1 – Rua Luiz Fernandes Rodrigues, Rua Santa Terezinha, Rua Padre Milton Rodrigues Malta e Rua da Conquista, no Bairro Padre Vitor;
- 2 - Rua Califórnia e Rua Palestina, Bairro Cachoeira;
- 3 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro Cachoeira;
- 4 – Parte da Avenida Tiradentes, Bairro São Vicente (inclui estacionamento do Centro de Ensino Infantil Geralda Vieira de Melo);
- 5 – Rua Rui Barbosa de Araújo, Bairro Sassafrás;
- 6 – Rua Donato de Oliveira Resende e Rua João Luiz Gonçalves, Comunidade do Colônia;

Para tanto, será necessário que a empresa possa verificar as camadas da base e do pavimento asfáltico, observando se a obra foi construída de forma a ter durabilidade, devendo, para isso, proceder à realização de ensaios de compactação de subleito, sub-base e base das vias, da terraplenagem, ou seja, tudo o que se relaciona ao solo, considerando aspectos como a umidade, massa específica, granulometria, limites de consistência e compactação. Deve-se também verificar as misturas asfálticas, avaliando sua densidade, percentagens dos materiais usados na mistura, espessura do pavimento, entre outros aspectos essenciais para garantir a qualidade da pavimentação, incluindo a determinação de densidade máxima de umidade, liquidez e plasticidade, teor de betume aplicado na base e no revestimento, enfim, atestar a qualidade da pavimentação asfáltica, meios-fios e grades de bueiros implantado nas vias supramencionadas. Além disso, observar a regularidade da drenagem e escoamento de água pluvial nos locais e promover uma averiguação com os documentos relacionados à obra como projetos técnicos, memoriais descritivos, contratos e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.493,22 (Cento e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):

Dotação Orçamentária: **01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria. – PJ. Ficha – 016.

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de agosto de 2023.

Ronivon Alves de Souza





Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES

Não há publicações para esta data.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

Não há publicações para esta data.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza – Presidente
João Gonçalves de Resende – Vice-Presidente
José Resende Moura – 1º Secretário
Levi da Costa Campos – 2º Secretário
Denis Andrade Diniz
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Júlia Resende – Programa de Estágio em Graduação

